



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

---

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) - 2023**

**Elaboração:** Coordenadoria de Controle Interno (CCI)

**Exercício:** 2023

**Objetivo:** Apresentar os resultados das atividades realizadas no exercício de 2023 pela Coordenadoria de Controle Interno da UFBA com base no seu Regimento Interno e nas orientações normativas da Controladoria-Geral da União (CGU).

**Abril/2024**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

---

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</b>	<b>SUMÁRIO</b>
<p><b>Reitor:</b> Paulo César Miguez de Oliveira</p> <p><b>Vice-Reitor:</b> Penildon Silva Filho</p> <p><b>Conselho de Curadores:</b> Roberto José Meyer Nascimento (Presidente)</p> <p><b>Coordenadoria de Controle Interno (CCI):</b> Aroldo Rabelo Teixeira / Jeronimo Rosário Tanan Pereira</p> <p><b>Equipe CCI:</b> Alessandro Franco de Melo Gicilene Nascimento Bastos Rafael José Soares Santos Dutra Rives Rocha Borges</p>	<p><b>1 Introdução.....(3)</b></p> <p><b>2 Atividades e ações da Auditoria Interna....(3)</b></p> <p>2.1 Alocação efetiva da força de trabalho.....(3)</p> <p>2.2 Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT.....(3)</p> <p>2.3 Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.....(6)</p> <p>2.4 Benefícios financeiros e não financeiros.....(7)</p> <p>2.5 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).....(7)</p> <p>2.6 Capacitação de Equipe de Auditoria.....(8)</p> <p><b>3 Considerações finais.....(9)</b></p> <p><b>Anexo 1.....(10)</b></p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 1 INTRODUÇÃO

Em conformidade com a **Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021**, da Controladoria-Geral da União (CGU), a Coordenadoria de Controle Interno (CCI) no cumprimento de suas atribuições, apresenta o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício 2023.

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) é um órgão técnico de auditoria, vinculado diretamente ao Conselho de Curadores (CC), instituída por meio da Resolução nº 01 do Conselho Universitário, de 18 de março de 2002, nos termos do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000 da Presidência da República, com autonomia e independência para o cumprimento das suas atribuições explicitadas no Artigo 28 do Estatuto da UFBA e em seu Regimento Interno.

A CCI realiza suas atividades de auditoria, avaliação e consultoria com o propósito de adicionar valor e melhorar as operações organizacionais, tendo como propósito básico auxiliar no alcance dos objetivos da instituição, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança.

As informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 e as análises dela decorrentes constantes neste relatório foram organizadas em consonância com a **Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021**, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), respeitando os elementos mínimos, a saber:

Art. 11. O RAINTE conterá, no mínimo:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU,
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade -PGMQ.

As informações referentes aos normativos que regulam a atuação de auditoria interna, com os elementos que caracterizam sua autonomia e independência, relativos aos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da UFBA, estão inseridas no Estatuto e Regimento Geral da UFBA e no Regimento Interno da Coordenadoria de Controle Interno, disponibilizados nos sites: [https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto\\_Regimento\\_UFBA\\_0.pdf](https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto_Regimento_UFBA_0.pdf) e <http://www.cci.ufba.br/regimento-da-cci>.

Além dos elementos mínimos, a IN CGU nº 5/2021 regulamenta, também, a sistemática de comunicação e divulgação do RAINTE, que exige que o mesmo seja apresentado ao “[...] Conselho de Administração ou instância equivalente [Conselho de Curadores], ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.” Também deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral da União (CGU) para supervisão técnica. Conclui-se essa sistemática com a necessária publicação do RAINTE em sítio eletrônico oficial da UAIG (CCI).



## 2 ATIVIDADES E AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

### 2.1 Alocação da força de trabalho da UAIG

Em conformidade com o Inciso I do Art. 11 da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINT deverá abordar, no mínimo, “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT”, apresentamos quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho:

**Tabela 1 – Alocação da força de trabalho**

Atividade	HH Previsto	HH Realizado	% execução
Serviços de Auditoria	2.100	1.972	93,9
Capacitação dos Auditores	474	563	118,7
Monitoramento de Recomendações	250	250	100
Gestão e Melhoria da Qualidade	890	200	22,4
Gestão Interna da UAIG	1.232	1.232	100
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	120	100	83,3
Reserva Técnica	528	80	15,1
Outros		0	-
<b>Totais</b>	<b>5.280</b>	<b>4.397</b>	<b>80,2</b>

Fonte: Elaboração própria, 2024

### 2.2 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT

Em conformidade com o Inciso II do Art. 11 da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINT deverá abordar, no mínimo, “posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”, apresentamos os resultados alcançados com respectiva alocação da força de trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Quadro 1 – Serviços de auditoria - 2023**

Serviço de auditoria	Tipo de serviço	Origem da demanda	Ref.	Ch (horas)	Situação
Avaliação da governança, controles Internos e gestão de riscos.	Avaliação	PAINT 2023 - Obrigação normativa	Quadro 2	300	Finalizado
Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).	Avaliação	PAINT 2023 - Obrigação normativa	Quadro 2	250	Finalizado
Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	Avaliação	PAINT 2023 - Obrigação normativa	Quadro 2	250	Finalizado
Elaborar parecer referente a prestação de contas anual da entidade.	Avaliação	PAINT 2023 - Obrigação normativa	Quadro 2	0	Não realizado
Acompanhamento sobre a execução do PAINT ou resultados reportados no RAIN (Art. 19)	Avaliação	PAINT 2023 - Obrigação normativa	Quadro 2	112	Finalizado
Acompanhar e monitorar as recomendações de auditoria da CCI.	Avaliação	PAINT 2023 - Obrigação normativa	Quadro 2	250	Finalizado
Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da CCI.	Avaliação	PAINT 2023 - Obrigação normativa	Quadro 2	150	Finalizado
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	Avaliação	PAINT 2023 - Obrigação normativa	Quadro 2	100	Finalizado
Nº 5.1: Avaliação da gestão administrativa e de material e patrimônio.	Avaliação	PAINT 2023 - Avaliação de riscos	Quadro 3	0	Não realizada
Nº 5.2: Avaliação da gestão dos programas (projetos e outras ações) de extensão universitária.	Avaliação	PAINT 2023 - Avaliação de riscos	Quadro 3	0	Não realizada
Nº 5.3: Avaliação da gestão de atividades relacionadas com educação a distância.	Avaliação	PAINT 2023 - Avaliação de riscos	Quadro 3	0	Não realizada
Avaliação da gestão de pessoas e de programas de capacitação de pessoa	Avaliação	PAINT 2022 - Avaliação de riscos		910	Finalizado
Pregão Eletrônico nº 71/2022 (Processo Administrativo nº 23066.064736/2022-61)	Preventiva	PAINT 2023 - Reserva Técnica – Sistema Alice	Quadro 6	40	Finalizado
Pregão Eletrônico nº 107/2023 (Processo Administrativo nº 23066.073707/2023-71)	Preventiva	PAINT 2023 - Reserva Técnica - Sistema Alice	Quadro 6	40	Finalizado
<b>Total</b>				<b>2.442</b>	

Fonte: Elaboração própria, 2024

As atividades do tipo “preventiva” foi a partir do tratamento das demandas baseadas em alertas emitidos pela ferramenta ALICE<sup>1</sup> resultando na emissão de Notas de Auditoria.

<sup>1</sup> Ferramenta eletrônica gerenciada pela CGU que auxilia na avaliação preventiva e automatizada de editais de licitações



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

---

### **2.2.1 Gestão e execução de serviços de auditoria**

Além dos serviços de auditoria, foram realizadas diversas atividades inerentes as atribuições de auditoria em função de obrigação normativa, conforme registros:

- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício 2022, com o devido encaminhamento à Controladoria-Geral da União (CGU) pelo sistema e-Aud, ao Conselho de Curadores, bem como ao Gabinete do Reitor, com disponibilização na página desta Coordenadoria: [www.cci.ufba.br](http://www.cci.ufba.br);
- Elaboração da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT-2024), com o devido encaminhamento para a Controladoria-Geral da União (CGU) para análise e manifestação. Após manifestação da CGU por meio de Parecer Técnico, fizemos as devidas alterações e submetemos a proposta ao Conselho de Curadores da UFBA para análise e aprovação;
- Estudos para melhor conhecimento e elaboração do fluxo necessário a emissão da peça “Parecer da Unidade de auditoria interna” que está sendo exigido dentro de novos parâmetros observados na Instrução Normativa SFC Nº 05/2021 pública no final do exercício 2021
- O acompanhamento e monitoramento das recomendações emitidas por esta Coordenadoria pendentes de atendimento, realizado mediante Plano de Providência Permanente (PPP) encaminhado aos Dirigentes responsáveis pelas áreas auditadas.
- Participações em reuniões da Controladoria-Geral da União (CGU) para tratar de busca conjunta de soluções referentes a trabalhos de auditoria realizados junto à UFBA.
- Participações em reuniões com a Administração Central para tratar de assuntos de interesse interno da UFBA.
- Participações em reuniões do Conselho de Curadores para tratar de assuntos relacionados ao PAINT, RAINTE e Parecer de auditoria interna.

### **2.2.2 Monitoramento das recomendações**

Destaca-se a ação de acompanhamento e monitoramento das recomendações de auditoria as quais foram realizadas ao longo do ano com baixa quantidade de atendimentos, conforme Tabela 2, a seguir.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Tabela 2 – Monitoramento das recomendações da CCI - 2023**

Item	Quant.	
Saldo de recomendações em 1/jan/2023	138	
Recomendações emitidas 2023	Relatório de Auditoria 3/2022	5
	Relatório de Auditoria 1/2023	1
	Notas de Auditoria (nº 1/23 e nº 2/23)	2
Recomendações atendidas ou baixadas 2023	Nota de Auditoria 1/2023	(1)
	Nota de Auditoria 1/2023	(1)
Saldo <b>final</b> de recomendações	144	

O resultado do trabalho de avaliação realizado no exercício 2023, em linhas gerais, demonstra a necessidade do contínuo aprimoramento dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos, sendo fundamental que a UFBA elabore, aprove e inicie a implementação da sua Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, nos moldes e por exigência da IN MP/CGU nº 1/2016, acreditando-se que a partir daí obtenha-se uma maior conscientização e clareza das responsabilidades distintas que têm os órgãos de governança, a gestão e a auditoria interna (CCI) nesse aspecto, estando todas sempre alinhadas e em busca do atingimento dos objetivos estratégicos da UFBA.

### 2.3 Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

Quanto a fatos relevantes que impactam na execução dos serviços de auditoria destaca-se o quadro reduzido de servidores desta Coordenadoria como sendo o principal fator, dentre outros, uma vez que impacta na realização dos trabalhos de auditoria e afeta, inclusive, a participação em cursos de capacitação. Atualmente as atividades desta Coordenadoria são desenvolvidas por um Coordenador Geral e mais três servidores. Ademais, no ano de 2023 houve alteração da equipe com a saída (cedidos) de dois servidores e a lotação de dois novos, portanto, sem alterar o total da força de trabalho. Destaca-se que um dos servidores cedidos ficou maior parte do exercício de 2023 sob atestados médicos até sua saída em setembro de 2023. Outro destaque foi em relação a um dos servidores lotado na CCI em 2023 (setembro) que em função de licença paternidade e férias vencidas só entrou efetivamente em atividade em dezembro de 2023.

Com o objetivo de adequar a equipe técnica desta Coordenadoria à crescente demanda de trabalho, a fim de cumprir com as atribuições de forma mais eficiente, formalizamos (Anexo 1 – e-mail) à Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP) 2 (dois) servidores técnicos com perfil para área de auditoria. Tal demanda também foi feita junto ao Conselho de Curadores.

Feitas estas considerações, lista-se a seguir, concisamente, os principais fatos e/ou contexto(s) que contribuíram para o não cumprimento pleno, especificamente dos serviços de auditoria, das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2023.

- Elevados atrasos no recebimento das respostas às Solicitações de Auditorias da CCI;
- Alteração da equipe da UAIG em 50% em 2023 por cessões e novas lotações.
- Consumo bem acima do planejado de carga horária da equipe da UAIG em capacitação;
- Dificuldades em trâmites internos para atualização e aprovação de normas de gestão da UAIG da UFBA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 2.4 Benefícios financeiros e não financeiros

Em atendimento a IN CGU nº 5/2021 e em consonância com a Instrução Normativa CGU nº 10 de 28 de abril de 2020, esta Coordenadoria apresenta informações quanto ao processo de contabilização de benefícios apurados com base na implementação de recomendação pelas áreas auditadas.

Assim, em conformidade com a IN CGU nº 10/2020, apresenta-se a avaliação dos benefícios positivos para gestão da UFBA, resultante da implementação das recomendações emitidas por esta Coordenadoria:

**Tabela 3 - Benefícios financeiros e não financeiros**

<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS:</b>	
Valor de gastos indevidos evitados	-
Valores recuperados	-
Valor total de benefícios financeiros	-
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	-
Quantidade total de benefícios Não Financeiros:	2

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Ressaltamos que a validação dos benefícios apresentados neste relatório foi realizada com a participação da equipe de auditoria interna e o Coordenador Geral da unidade de auditoria.

## 2.5 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Coordenadoria de Controle Interno da UFBA está em processo de elaboração com ações adotadas pelos gestores responsáveis por esta Coordenadoria. Estas são as principais ações:

- Alteração da denominação da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFBA;
- Adequações do Regimento Interno da CCI, incluindo um capítulo detalhando o PGMQ (Processo nº 23066.028243/2018-81);
- Propostas de Procedimentos Operacionais das atividades da auditoria interna da UFBA, especialmente os relativos à execução, monitoramento de recomendações e de melhoria da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

qualidade das ações de auditoria;

- Reiteração de pedido de atualização do Regimento Interno da CCI Processo nº 23066.081898/2023-44)

Esta CCI centrou esforços durante o exercício de 2023 nos processos em torno da solicitação de atualização do Regimento Interno da CCI, pois consta na mesma capítulo que normatizará o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, sendo este, portanto, o estágio inicial para os subsequentes. Não obstante a ausência da referida normatização, adota-se internamente práticas que garantem o atual nível de controle e qualidade das atividades dessa Auditoria, como supervisão de chefe imediato, revisão de atividades realizadas, elaboração de planejamento de atividades, entre outras.

Têm-se feito ingerências, formais e informais, junto aos órgãos superiores da Universidade, especialmente ao Conselho de Curadores, para que se adote, a quem couber, as providências para a aprovação do Regimento Interno da CCI, sendo este o ato fundamental para a formalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da CCI.

## 2.6 Capacitação da Equipe de Auditoria Interna

Em cumprimento a Instrução Normativa CGU nº 5/2021, foi planejado 474 horas para atividade de capacitação referente a 4 (quatro) servidores, sendo efetivamente integralizada o total de 563 horas por 4 (quatro) servidores, conforme quadro a seguir:

**Quadro 5 – Ações de Capacitação - 2023**

Servidor(a)	Capacitação	Duração (h)
803.***.865-**	Auditoria e Controle para Estatais	20
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	20
	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	40
	Curso de Comunicação e Escrita Científica	4,5
032.***.695-**	Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública	210
937.***.435-**	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24
783.***.335-**	Prestação de Contas Anual da Administração Pública	4
	O papel do Auditor Interno Governamental no contexto das Políticas Públicas	4,5
	Perspectivas da auditoria interna para 2024.	2
	Roda de conversas Técnicas - Recomendações	4
	Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica	230
<b>Total de horas de capacitação</b>		<b>563</b>

Fonte: Elaboração própria, 2024

Verifica-se uma execução de 89 horas a maior do que o planejado, com desempenho superior de 18,7%. Destaca-se que o alcance deste resultado foi em função da realização de dois cursos de especialização com total de 440 horas realizados por dois dos membros da Equipe de Auditoria, os quais não estavam previamente planejados.



### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente relatório expõe os resultados dos trabalhos da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), conforme definido na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e demais exigências legais constantes nos normativos internos da Universidade.

Apesar dos obstáculos enfrentados nos últimos anos e diante de um quadro reduzido de servidores frente as crescentes demandas de trabalhos e a complexidade da Universidade, observado pelo volume do orçamento e tamanho da estrutura organizacional, e por um processo de transição de Coordenador Geral da CCI, considera-se satisfatório o resultado dos trabalhos realizados no exercício 2023.

Ademais, considerando que a efetividade das ações de controle depende do atendimento das recomendações emitidas por esta Coordenadoria, o envolvimento da Administração Central e do Conselho de Curadores é de relevância para garantia do atingimento do objetivo maior gerado pelos trabalhos de auditoria, que é contribuir com o aperfeiçoamento dos controles internos e fortalecimento dos processos de governança, de forma que a Universidade alcance os objetivos e metas traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Salvador, 23 de abril de 2024.

**Jeronimo Rosário Tanan Pereira**  
Coordenador Geral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

---

# Anexo 1

## RAINT 2023